

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPIARÇA
REALIZADA EM 04 DE OUTUBRO DE 2000 - NÚMERO SETENTA E CINCO.-----

Aos quatro dias do mês de Outubro do ano de dois mil, nesta vila de Alpiarça, Edifício dos Paços do Município, sito na Rua José Relvas, número trezentos e setenta e quatro e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os senhores: Joaquim Luís Rosa do Céu, Presidente da Câmara Municipal de Alpiarça, Carlos Jorge Duarte Pereira, Isabel Maria Fernandes da Silva Coelho e José João Marques Pais, Vereadores.-----

Foi justificada a falta da vereadora Maria Gabriela Saturnino Pinhão da Silva Coutinho.-
Aberta a reunião pelo senhor Presidente da Câmara, eram quinze horas e trinta minutos, foi lida a acta da reunião anterior que foi aprovada por unanimidade e assinada.-----

MOVIMENTO DE FUNDOS:-----

Foi verificado o movimento de fundos pelo Resumo Diário da Tesouraria número cento e oitenta e oito, datado de três do mês em curso, que acusa um saldo disponível de noventa e quatro milhões seiscentos e noventa e dois mil trezentos e noventa e um escudos e trinta centavos.-----

ORDEM DE TRABALHOS:-----

EXPEDIENTE:-----

FOI APRECIADO O SEGUINTE EXPEDIENTE:-----

OBRAS:-----

Requerimentos de COMÁRCIA, UTILIDADES, EQUIPAMENTOS E INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LIMITADA, com sede na Rua Helena Felix, número setenta e um, D, Quinta do Texugo, Charneca da Caparica, Amada, datados de vinte e um de Agosto último, a requerer, relativamente aos pedidos apresentados nesta Câmara em treze de Abril do ano em curso, registados sob os números quatro mil oitocentos e noventa e cinco e quatro mil oitocentos e noventa e seis, para o licenciamento das obras, situadas em Urbanização “Casal dos gagos”, lotes dez e onze, em Alpiarça, que se promovam as diligências convenientes para se reconhecer expressamente a existência do deferimento tácito, assim como os direitos constituídos, com vista à concessão de alvará licença de construção, relativamente a cada um dos processos referidos, em virtude de, até agora, não ter havido comunicação da resolução final dos mesmos e encontrando-se já esgotado os prazos legais para o efeito. Doc.s. n.^{os} 10797 e 10796. Proc.s. n.^{os} 151/99 e 152/99.-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com os pareceres dos Serviços Técnicos de Obras de vinte e oito do mês findo e deferir os processo nas condições neles referidas.---

CONSTRUÇÃO DE UNIDADE HOTELEIRA:-----

Requerimento de MAIS TRÊS – DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO, LIMITADA, com sede em Rotunda Nuno Rodrigues dos Santos, número um - B, décimo andar, em Portela, Loures, a remeter várias documentações, para anexar ao processo número setenta e nove barra dois mil e com referência à obra a realizar no prédio rústico sito no Complexo Turístico e Recreativo dos Patudos (construção de Unidade Hoteleira). Doc. n.º 11643. Proc. n.º 79/2000.-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com o parecer dos Serviços Técnicos de Obras de vinte e oito do mês findo e proceder em conformidade.-----

ZONA INDUSTRIAL DE ALPIARÇA:-----

Requerimento de M.J.M. SOCIEDADE DE COMERCIALIZAÇÃO E PRODUÇÃO AGRÍCOLA, LIMITADA, com sede na Rua Sacadura Cabral, número vinte e quatro, em Alpiarça, a requerer, relativamente ao seu pedido de prorrogação de prazo para início de construção no lote sessenta e cinco da Zona Industrial, que o mesmo seja alargado por motivo de o projecto se encontrar ainda para apreciação e aprovação no Gabinete Técnico de Obras desta Câmara. Doc. n.º 11406. Proc. n.º O-53.-----

Com base no esclarecimento verbal do Engenheiro José Manuel Vaz Portugal de Sousa, foi deliberado, por unanimidade, solicitar à requerente esclarecimento sobre o que pretende instalar no referido lote de terreno.-----

LOTEAMENTOS:-----

Requerimento de ANTÓNIO JOSÉ MAURÍCIO MADUREIRA FILIPE e JORGE BATISTA CANIÇO, residentes nas Ruas Sá da Bandeira e Vinte e Quatro de Julho, em Fazendas de Almeirim respectivamente, a requererem o licenciamento das operações de loteamentos para o prédio sito em Frade de Cima, na Rua dos Sobreiros, freguesia e concelho de Alpiarça. Doc. n.º 8381. Proc. n.º L-8/2000-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com o parecer dos Serviços Técnicos de Obras de vinte e oito do mês findo e deferir a pretensão com as condicionantes nele referidas, devendo ser prestada a devida caução.-----

PROPOSTAS:-----

ANÁLISE DE PROPOSTAS:-----

EMPREITADA DE “BENEFICIAÇÃO DA EN 368, ENTRE O KM 11,325 (POVOAÇÃO DO CASALINHO) E O KM 21,055 (CRUZAMENTO DA ESTRADA DA PARREIRA), NA EXTENSÃO TOTAL DE 9,730 KM”.-----

Relatório de análise das propostas para a empreitada em epígrafe, elaborado pelos SERVIÇOS TÉCNICOS DE OBRAS, em vinte e dois do mês findo, onde é proposto que a adjudicação recaia na proposta da empresa CONSTRUTORA DO LENA, S.A., com sede em Quinta da Sardinha, Fátima, com o valor de cento e setenta e três milhões

oitocentos e quarenta e seis mil quatrocentos e dez escudos, acrescido do Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa legal, sendo o prazo de execução de cento e vinte dias (proposta condicionada), por ter obtido melhor pontuação.-----

Tomou-se conhecimento. Foi ainda deliberado, por unanimidade, face aos argumentos apresentados neste relatório, considerar a reclamação da CONSTRUTORA DO LENA, S.A., datada de dezanove do mês findo e, como tal, rectificar a deliberação tomada em reunião de seis do mês findo, no sentido de, uma vez que não houve mais reclamações, adjudicar a empreitada à empresa supra, pelo preço de cento e setenta e três milhões oitocentos e quarenta e seis mil quatrocentos e dez escudos, acrescido do Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa legal, sendo o prazo de execução de cento e vinte dias (proposta condicionada), pelo facto de ter obtido melhor pontuação. Foi ainda deliberado aprovar a minuta do contrato a celebrar com a referida empresa.-----

Sobre o mesmo assunto foi presente uma Informação Interna, elaborada pelos Serviços Técnicos de Obras em vinte e seis de Setembro findo.-----

Tomou-se conhecimento, tendo sido deliberado, por unanimidade, concordar com a proposta referida no ponto cinco da mencionada Informação Interna.-----

PROJECTO DE EXECUÇÃO DA PRAÇA CENTRAL DO CENTRO CÍVICO DE ALPIARÇA:-----

Ofício de GITAP – GABINETE DE ESTUDOS E PROJECTOS, S.A., com sede na Rua Almeirante Barroso, número cinquenta e seis, em Lisboa, datado de vinte e sete de Julho último, a enviar proposta para o projecto do Parque Subterrâneo, integrado no Projecto do Centro Cívico de Alpiarça. Doc. n.º 9670. Proc. n.º O-70.-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com esta proposta. Foi ainda deliberado, aprovar a minuta do contrato respectivo.-----

VÁRIOS:-----

VENDA DE AUTOCARRO DE DEZANOVE LUGARES:-----

Atendendo a que não compareceu nenhum interessado na compra da viatura em epígrafe, foi deliberado, por unanimidade, marcar nova hasta pública para o dia trinta e um do mês em curso. Foi ainda deliberado enviar o edital respectivo a todos os Clubes de Futebol do distrito, bem como publicitá-lo nos Jornais Desportivos “O Remate” e a “Bancada”.-----

ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL - NÚMERO NOVE:-----

Presente a alteração orçamental em epígrafe que acusa uma receita de trinta e um milhões de escudos, a equilibrar igual despesa.-----

Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente da Câmara exarado neste documento em vinte e um de Setembro findo, que autorizou esta alteração orçamental.-----

REQUISIÇÕES:-----

Foram autorizadas as requisições com os seguintes números: - SERVIÇO EMISSOR ZERO UM: trezentos e setenta e nove; quatrocentos e quarenta e oito; quatrocentos e oitenta; quinhentos e quarenta e três; seiscentos e quarenta e três; mil e quarenta e cinco; mil e quarenta e seis; mil e sessenta e nove; mil e setenta e quatro; mil e noventa e um; mil cento e quatro; mil cento e trinta e um; mil cento e trinta e três; mil cento e quarenta e nove; mil duzentos e dez; mil duzentos e doze; mil duzentos e vinte e cinco; mil e cinquenta e um; mil duzentos e cinquenta e dois; mil duzentos e cinquenta e seis; mil duzentos e cinquenta e oito; mil duzentos e sessenta e um; mil duzentos e sessenta e quatro; mil duzentos e oitenta; mil trezentos e nove; mil trezentos e doze; do mil trezentos e quinze até ao mil trezentos e dezoito; mil trezentos e vinte e três; mil trezentos e trinta e um; mil trezentos e quarenta e quatro; do mil trezentos e quarenta e oito até ao mil trezentos e cinquenta; mil trezentos e cinquenta e oito; mil trezentos e sessenta e quatro; do mil trezentos e sessenta e oito até ao mil quatrocentos e doze, com excepção dos números mil trezentos e setenta e um, mil quatrocentos e sete e mil quatrocentos e dez; mil quatrocentos e dezasseis; mil quatrocentos e vinte e seis; mil quatrocentos e trinta e seis; mil quatrocentos e trinta e sete; mil quatrocentos e quarenta e quatro; mil quatrocentos e quarenta e nove; mil quatrocentos e cinquenta; - SERVIÇO EMISSOR ZERO DOIS: cento e quarenta e cinco; duzentos e vinte e seis; trezentos e sessenta e sete; trezentos e sessenta e oito; do trezentos e oitenta e seis até ao quatrocentos; - SERVIÇO EMISSOR OITENTA E OITO: zero sete; zero zero sete; zero quarenta e três; zero cinquenta e oito; zero cento e vinte e cinco; do zero cento e noventa e dois até ao zero duzentos e doze, com excepção dos números zero cento e noventa e sete, zero cento e noventa e nove; zero duzentos e um, zero duzentos e três e zero duzentos e nove; zero duzentos e trinta e nove; zero trezentos e setenta e três; zero trezentos e setenta e sete; zero quatrocentos e vinte e oito; zero quatrocentos e vinte e nove; zero quatrocentos e setenta e sete; zero sete – dois; zero oitocentos e vinte e dois; mil cento e sessenta e um; mil duzentos e vinte e dois; mil duzentos e sessenta e três; mil quinhentos e sessenta; mil oitocentos e quarenta e cinco; dois mil e vinte e quatro; dois mil trezentos e trinta e oito; dois mil trezentos e cinquenta e um; dois mil quinhentos e vinte e sete; dois mil quinhentos e vinte e oito; três mil cento e três; cinco mil trezentos e cinquenta e quatro; cinco mil setecentos e sessenta e sete; seis mil duzentos e setenta e nove; seis mil setecentos e dois; seis mil oitocentos e vinte e três;

seis mil oitocentos e vinte e quatro; oito mil quatrocentos e cinquenta e um; oito mil quatrocentos e cinquenta e dois; CLAC; - SERVIÇO EMISSOR NOVENTA E OITO: zero sessenta e cinco; mil cento e sessenta e oito; mil duzentos e sessenta e oito; três mil trezentos e cinquenta e nove; quatro mil e seis; cinco mil e setenta e oito; cinco mil duzentos e oitenta e um; cinco mil setecentos e setenta e cinco; AA zero nove; ACF; BES nove; DR zero nove; DVF; do FPB oitenta e quatro até ao FPB oitenta e sete; do FPS noventa e um até ao FPS noventa e seis; GAL; GDB; GJA; GMB; GSD; LOCDV; LOCV um; SUBAFC; SUBCA; no valor total de sessenta e nove milhões novecentos e noventa mil duzentos e vinte e um escudos.-----

FORA DA ORDEM DE TRABALHOS:-----

No uso da palavra do Sr. Presidente da Câmara informou que era necessário dar andamento a outros assuntos não constantes da ordem de trabalhos, mas considerados de certa urgência, pelo que propôs a sua apreciação nesta reunião.-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com a proposta a apreciar os seguintes assuntos:-----

ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES – NÚMERO CINCO:-----

Presente a alteração ao plano de Actividades em epígrafe, no valor de trinta e um milhões de escudos.-----

Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente da Câmara exarado neste documento em vinte e um de Setembro findo, que autorizou esta alteração ao Plano de Actividades.-----

VÁRIOS:-----

Ofício do CORPO DE BOMBEIROS MUNICIPAIS DE ALPIARÇA, número doze mil e setenta e dois, datado de dois do mês em curso, a informar da realização de um Curso de Educação de Adultos que irá decorrer entre Outubro do ano em curso e Março de dois mil e um, em Santarém, no horário pós-laboral e que após a sua conclusão os formandos terão o nono ano de escolaridade e o Curso de Tripulante de ambulância de Socorro. Informa ainda que o Corpo de Bombeiros foi contemplado com três vagas, das quais se destaca o candidato Rodolfo Manuel Gaspar Pinto, com o segundo melhor resultado de entre todos os candidatos dos Corpos de Bombeiros Municipais do Distrito de Santarém, sendo demonstrativo do sucesso de inserção do candidato na sua vida social e profissional. Doc. n.º 12072. Proc. n.º B-2-----

Tomou-se conhecimento. Foi deliberado, por unanimidade, endereçar parabéns ao formando.-----

PEDIDO DE LICENÇA DE OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA PARA COLOCAÇÃO DE UM TOLDO:-----

Requerimento de MARIA EMÍLIA DA CONCEIÇÃO CARVALHO MATIAS, residente no Casal do Barreiro, Estrada de Santarém, em Rio Maior, na qualidade de arrendatária de um estabelecimento comercial (venda de roupa - pronto a vestir), sito na Rua Dr. Duarte Governo, número vinte e dois, rés-de-chão, em Alpiarça, a requerer que lhe seja concedida licença de ocupação de Via Pública para a colocação de um toldo no referido estabelecimento. Doc. n.º 11914. Proc. n.º L-2-1.-----

Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente da Câmara exarado no duplicado deste requerimento em dois do mês em curso, que autorizou que se comunicasse à interessada o parecer dos Serviços Técnicos de Obras de vinte e sete do mês findo.-----

NOMEAÇÃO DE COMISSÕES DE ABERTURA E DE ANÁLISE DE PROPOSTAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS OITENTA E CINCO E CEM, DO DEC-LEI NÚMERO CINQUENTA E NOVE BARRA NOVENTA E NOVE, DE DOIS DE MARÇO E DOS ARTIGOS NOVENTA E OITO E CENTO E CINCO, DO DEC-LEI NÚMERO CENTO E NOVENTA E SETE BARRA NOVENTA E NOVE, DE OITO DE JUNHO:-----

Proposta do senhor PRESIDENTE DA CÂMARA, datada de hoje, para nomeação das Comissões de Abertura e de Análise de propostas, passando as mesmas a serem constituídas pelos seguintes elementos: COMISSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTAS, por José Manuel Vaz Portugal de Sousa – Técnico Superior Principal da Câmara Municipal de Alpiarça, José Carlos Viegas Ferreirinha – Chefe do Gabinete de Apoio ao Presidente e 1 elemento do Executivo Municipal; COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROPOSTAS, por José Manuel Vaz Portugal de Sousa – Técnico Superior Principal da Câmara Municipal de Alpiarça e 2 elementos do Executivo Municipal.-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com esta proposta e proceder em conformidade.-----

INFORMAÇÕES:-----

O vereador CARLOS JORGE PEREIRA interveio para chamar a atenção sobre a deliberação tomada em reunião de seis de Setembro findo, a propósito do comunicado à população intitulado “PISCINAS MUNICIPAIS – A INCAPACIDADE DO PCP / CDU PARA ACEITAR AS VERDADES”. Afirmou que a sua abstenção e a da vereadora Isabel Coelho, se referia a que o comunicado fosse publicitado e não ao seu teor. Tomou-se conhecimento. Foi deliberado, por unanimidade, ouvir a respectiva gravação para esclarecimento da situação.-----

Não havendo mais nada a tratar foi a reunião encerrada pelo senhor Presidente da Câmara, eram dezasseis horas e quarenta e cinco minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente acta que foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata.---
E eu, Manuela Maria Ferreira Neves, Técnica Superior de Primeira Classe da mesma Câmara, servindo de Secretária, a redigi e assino. -----